



Ofício N. 001-P/2011

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2011

Ilustríssima Senhora,
Maria da Glória Paim Barcelos
MD. Presidenta do SINEPE-MS

Assunto: Pauta de reivindicação para a convenção coletiva de condições de trabalho

Senhora Presidenta,

O Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino no Mato Grosso do Sul (Sintrae-MS) encaminha a V. S^a a Pauta de Reivindicação, aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária, regularmente convocada e realizada, realizada aos 29 de janeiro de 2011, com vistas à renovação da Convenção Coletiva de Trabalho, para vigor a partir de 1º de março de 2011; composta pelos seguintes itens:

2 Renovação da convenção coletiva de condições de trabalho, pelo período de dois anos, com vigência a partir de 1º de março de 2011. Com os ajustes necessários e acréscimos que implique condições melhores de trabalho, para a categoria.

3 Reajuste salarial de 15% (quinze inteiros por cento), ao 1º de março de 2011, para todos os salários superiores aos pisos, incidentes sobre os valores legalmente devidos em fevereiro de 2011.

4 Reajuste de 20% (vinte inteiros por cento), em todos os pisos salariais, ao 1º de março de 2011, incidente sobre os valores em vigor.

5 Férias docentes, de 30 (trinta) dias, ininterruptos, em janeiro, sem prejuízo dos recessos pertinentes.

Com a finalidade de que se possam iniciar as negociações coletivas, visando à celebração da Convenção Coletiva, em apreço, requer-se a V.



S^a que se digne manifestar, por escrito, com a brevidade demandada, sobre a pauta em relevo.

Como de costume, reafirma-se a integral disposição da Entidade, ao diálogo e aos esforços que se fizerem necessários para o sucesso das negociações.

Atenciosamente,


Ricardo Martinez Froes
Presidente

Recebi em 02.02.2011
às 14h30 min
Suf